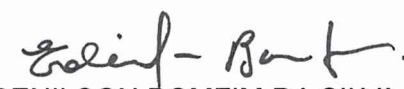


ATA DA REUNIÃO Nº 14 DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do segundo andar, no Centro Administrativo do Grupo Hospitalar Conceição, situado na Avenida Francisco Trein, número quinhentos e noventa e seis, segundo andar, bairro Cristo Redentor, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, nomeado pelo Conselho de Administração do Grupo Hospitalar Conceição, presidido por Vitto Giancristoforo dos Santos e presentes Edenilson Bomfim da Silva e Honório Marques dos Santos para, no uso de suas atribuições legais, verificar os preenchimentos dos requisitos e a ausência de vedações à indicação de FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO para ser eleito membro do Conselho Fiscal. Primeiramente, cumpre registrar a tempestividade da análise, pois a indicação foi apreciada no prazo legal. Após a análise do formulário e das documentações comprobatórias que o acompanham, presumindo-se verdadeiros as informações e os documentos apresentados, em conformidade com as disposições estatutárias, a Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis, o Decreto número oito mil, novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis e seu Regimento Interno, o Comitê de Elegibilidade opina que FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO preenche os requisitos e não se enquadra nas vedações para eleição como membro do Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê de Elegibilidade.


VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS
Presidente


EDENILSON BOMFIM DA SILVA
Membro


HONÓRIO MARQUES DO SANTOS
Membro